

## RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 007/2017

**A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital nº. 007/2017, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

### 1) ONDE SE LÊ:

**7.3 Para as vagas do Corpo Discente de Graduação:** O colégio eleitoral será formado pelos discentes de Pós-Graduação regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação do CEART e a relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de abril de 2017.

### LEIA-SE:

**7.3 Para as vagas do Corpo Discente de Graduação:** O colégio eleitoral será formado pelos discentes de Graduação regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação do CEART e a relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de abril de 2017.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

**Gabriela Botelho Mager**

Diretora Geral do Centro de Artes